



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

ATA Nº 17/2018 - FINANCEIRA

Ata de reunião para abertura das propostas de que trata a **TOMADA DE PREÇOS n.º 17/2018-5ª-SR**, que tem por objeto a Complementação da pavimentação, em paralelepípedo, da Rua Nova – Trecho 2, no Bairro Senhor do Bomfim, no Município de Penedo, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Alagoas.

Às dez horas do dia treze do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no auditório do Edifício Sede da CODEVASF – Alagoas, localizada na Rua Castro Alves, s/n, Santa Luzia, Penedo/AL, reuniram-se os Senhores: Roberto Cavalcante Silva Machado, cad. 9293-01, Antônio José Canário Costa, cad. 10081-02, Alessandro Francisco da Silva, cad. 7382-04 e Jorge Ricardo Rocha Melo, cad. 10503-03, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Julgamento, sob assessoria jurídica de Mércia Silva Souto Maia, cad. 113330-6, Determinação nº 007/2018-5ª SR. e o Sr. Manoel da Costa Santos, titular da Secretaria Regional de Licitações – 5ª/SL. Inicialmente, o responsável pela 5ª/SL fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma adotou a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO. Afirmou que o certame fora publicado na Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Alagoas, bem como divulgado nos sites www.comprasgovernamentais e www.codevasf.gov.br. Ato contínuo, informou as licitantes declaradas HABILITADAS: MARCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ 17.471.480/0001-71, sem representante presente; AM3 ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ 16.628.118/0001-07, sem representante presente e SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO, CNPJ 07.540.216/0001-99, representada pelo Sr. Welton Silva dos Santos, CNPJ 07.540.216/0001-99, RG 31629814, SSP/SE. Dando prosseguimento, o representante da 5ª/SL transferiu os trabalhos para o Presidente da Comissão Permanente, que, juntamente com os demais membros, procedeu à abertura dos envelopes correspondente às propostas econômicas: MARCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME, R\$ 144.679,70; AM3 ENGENHARIA LTDA-EPP, R\$ 130.963,15 e SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO, R\$ 133.228,20. Assim, o Presidente comunicou aos presentes que a Comissão Permanente de Julgamento efetuará análise detalhada das propostas e o resultado de julgamento será publicado no D.O.U. e divulgado em www.codevasf.gov.br. O Presidente solicitou, e fora atendido, rubrica dos presentes em todas as peças que compõem as propostas. Em seguida, o dirigente dos trabalhos consultou os presentes que informaram nada ter a acrescentar ou reclamar, e tão pouco a impugnar e, nada mais tendo a ser tratado, deu por encerrada a sessão e mandou lavrar esta Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Manoel da Costa Santos elaborei e assino esta Ata. Penedo – AL, 13 de novembro de 2018.


Roberto Cavalcante S. Machado
Presidente


Antônio J. Canário Costa
Membro


Alessandro Francisco da Silva
Membro


Jorge Ricardo R. Melo
Membro


Mércia Silva Souto Maia
Assessora Jurídica


SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO-EPP